

ATA DA 70ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A – CAE IPT, realizada aos 12 dias do mês de dezembro de 2023, das 09h00 às 13h00, via teams. Dados do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. – IPT: Avenida Professor Almeida Prado, nº 532, Cidade Universitária “Armando de Salles Oliveira”. C.N.P.J./M.F. nº 60.633.674/0001-55. NIRE nº 3530001369-7. Inscrição estadual: 105933432110. **Participaram da reunião:** os membros do Comitê Antônio Edson Maciel dos Santos (Coordenador do Comitê), Ernesto Avelar Neto, Ivan Stagliano Ismael e Otávio Ramos dos Santos, Itanna Caroline Mota de Oliveira (Secretária do Comitê e Responsável pela Secretaria de Governança Corporativa), Maria Josefa Pupato (analista da Secretaria de Governança Corporativa) e os convidados Liedi Legi Bariani Bernucci (Diretora-Presidente), Francisco S. Outeda (Contador – Controladoria), Wanderley Sá (Controller), Luciana Alves (Coordenadora de RH), Kelsey Melo (Coordenador de Sistemas e Tecnologia da Informação), Rafael Palla (Coordenador do Comitê de Segurança da Informação), Edilene Silva (Membro do Comitê de Segurança da Informação), Ana Kelly (Chefe substituta da Assessoria Jurídica - AJ), Tânia Mazon (Advogada da AJ), Luciana Casciny Pacifico (Gerente da Gerência de Conformidade, Controles Internos e Gestão de Riscos – GECON) e Nestor Kenji Yoshikawa (Gestor de Riscos da GECON).

Ordem do dia:

- 1) Planos de Ação referentes aos apontamentos dos relatórios de controles internos da auditoria independente;
- 2) Política de Segurança da Informação;
- 3) Incidente com o *Storage*;
- 4) Relatórios de aprovação e recomendações das contas emitidas pelo TCE-SP;
- 5) Plano de Trabalho da GECON;
- 6) Projeto de Gestão de Riscos;
- 7) Leitura das Atas dos Colegiados;
- 8) Follow up das recomendações do COAUD;
- 9) Relatório Anual do COAUD; e
- 10) Outros assuntos.

ANTONIO EDSON MACIEL DOS
SANTOS
Coordenador

ITANNA CAROLINE MOTA
DE OLIVEIRA
Secretária
Responsável pela Secretaria
de Governança Corporativa

Em consonância com os parágrafos 2º a 5º do artigo 86 da Lei Federal nº 13.303/2016, o Conselho de Administração do IPT acolheu recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário de que a divulgação das atas do Comitê de Auditoria Estatutário seja realizada apenas por extrato limitado ao conteúdo da agenda das reuniões, sua duração e seus participantes, considerando o notório caráter confidencial dos assuntos tratados no seu âmbito de atuação e de suas reuniões. As atas na íntegra devem permanecer arquivadas na Companhia para exame dos órgãos de controle.